



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR

(Art. 75, parágrafo 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021)

A presente contratação fundamenta-se no art. 75, parágrafo 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratações cujo valor se enquadre nos limites legais estabelecidos, desde que devidamente justificada a escolha do fornecedor e demonstrada a vantajosidade para a Administração.

Para atender ao princípio da economicidade, foi realizado levantamento de mercado, mediante solicitação de cotações a fornecedores do ramo, visando à obtenção do menor preço compatível com as especificações técnicas exigidas.

Conforme demonstrado na tabela abaixo, o fornecedor MECÂNICA E AUTO PEÇAS BIRÇO LTDA apresentou o menor valor, atendendo integralmente às condições técnicas, prazos e qualidade exigidos pela Administração:

Tabela Comparativa de Preços

Fornecedor	CNPJ	Descrição do Objeto	Valor Total (R\$)
MECÂNICA E AUTO PEÇAS BIRÇO LTDA	07.136.876/0001-09	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO VOLKSWAGEN VIRTUS,	R\$ 6.955,00
TIAGO RABELO LTDA	10.763.957/0001-43	PLACA IZF2F70, DO GABINETE DO PREFEITO DE	R\$ 6.973,00
AUTO MECÂNICA FULICA CAR	05.920.546/0001-84	MORRINHOS DO SUL/RS, INCLUINDO PEÇAS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS AOS SERVIÇOS	R\$ 7.035,00

Diante dos valores apresentados, verifica-se que a proposta do fornecedor MECÂNICA E AUTO PEÇAS BIRÇO LTDA é a mais vantajosa para a Administração, considerando o critério de menor preço, sem prejuízo ao atendimento das especificações técnicas e às exigências de qualidade.

Ressalta-se, ainda, que o fornecedor selecionado apresentou regularidade jurídica e fiscal, bem como capacidade técnica compatível com o objeto a ser contratado, garantindo a adequada execução da contratação.

Dessa forma, resta devidamente justificada a escolha do fornecedor, em conformidade com o art. 75, parágrafo 7º, da Lei nº 14.133/2021, e com os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

JOÃO BATISTA CARLOS SILVA
Prefeito Municipal em exercício



Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

NER**D1J****GDQ****94Y**